



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 20/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Representação TRT-19ª nº 26/2011;

R E S O L V E

REMANEJAR a Exma. Sra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no Sistema de Zoneamento de que trata a Portaria TRT 19ª GP nº 219/2011, integrando-a à Reserva Técnica, a partir de 9.1.2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de janeiro de 2012.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente